

POLITANA DE MANAUS-SEINFRA no valor de R\$ 44.259.117,15 (quarenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e dezessete reais e quinze centavos), destinados à emissão de empenho em favor das Prefeituras Municipais para parte dos saldos de convênios em andamento.
Destaque n.º 0005 e 0006/2022.

Função	Sub função	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
15	451	3300	1565	0004	444042	2717045	2.218.238,04
15	451	3300	1565	0008	444042	2717045	9.389.942,31
15	451	3300	1565	0007	444042	2717045	5.709.300,76
15	451	3300	1565	0003	444042	2717045	4.100.676,87
15	451	3300	1565	0006	444042	2717045	7.630.801,69
15	451	3300	1565	0002	444042	2717045	1.139.775,33
15	451	3300	1565	0005	444042	2717045	3.766.994,13
15	451	3300	1565	0010	444042	2717045	1.351.471,04
15	451	3300	1565	0011	444042	2717045	8.951.916,98

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, em Manaus, 24 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 90293

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 24.05.2022. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Humaitá/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 004/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002381/2022-20-SEINFRA. Manaus, 24 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 90287

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 24.05.2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a Empresa PONTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 055/2020-SEINFRA, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 14/06/2022, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002597/2022-96-SEINFRA. Manaus, 24 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 90288

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

PORTARIA Nº. 041/2022-GS/SECT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 08 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº. 44.325, de 06 de agosto de 2021, o qual aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios;

CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada nº. 122, de 15 de outubro de 2019, que estabeleceu a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e transformou a Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF em Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT;

CONSIDERANDO as competências instituídas pela Lei Estadual nº. 2.754, de 29.10.2002, alterada pela Lei nº. 3.804, de 29 de agosto de 2012, as quais regulamentam o Artigo 134 da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o contido no Parecer nº 159/2021-ASJUR, a qual declarou a nulidade do título definitivo nº. 85.663, o que consta nos Processos nº. 01.01.019101.002993/2022-10 ap 01.01.019101.000066/2022-66;

RESOLVE

CANCELAR o Título Definitivo nº. 85.663, expedido em favor do **Sra. Zilmar Matos Neves (CPF 515.726.642-15 e RG 19549242)**, em 10 de novembro de 2015, no Processo de Regularização fundiária nº. B1320/15 (01.01.019101.002993/2022-10) referente ao imóvel localizado na Avenida Turismo (Estrada do Tarumã), nº 352, Lote 461, Quadra 25, Comunidade Campos Sales, Bairro Tarumã.com área de 211,00m² e perímetro de 68,16m.

Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em 20 de maio de 2022.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios, em exercício

Protocolo 90217

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 263/2022 - GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome:** Adilce Lane Edwards de Araújo/Colaborador; **Destino e Período:** Maués/AM - 22/05 a 23/05/2022; **Objetivo:** Assessorar o Secretário Executivo, na Agenda Governamental no município de Maués, na ação do Governo do Estado do Amazonas em conjunto com esta SEAS, no programa dos Restaurantes Populares "Prato Cheio", destinado a atender às famílias em Vulnerabilidade Social; **Fonte de Recurso:** 160 - FTI.

Manaus, 23 de maio de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 90084

PORTARIA Nº 262/2022 - GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que prescreve o item I do Art. 58 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 2.531, 2.543 e 2.545 de 1999 e Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

I - AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com a legislação vigente, em favor de **JOSÉ EDUARDO GOMES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal Permanente desta Secretaria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, matrícula nº 140.276-5 C, e conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Educação e Desporto - SEDUC, por serviços prestados em Regime de Trabalho Temporário, no período de **04/05/1992 a 31/12/1995**, com um total de Tempo de Contribuição de **1.337 dias**, que correspondem a **3 anos, 8 meses e 2 dias**, assim distribuídos: 1992, **242 dias**; 1993, **365 dias**; 1994, **365 dias**; 1995, **365 dias**.

II - DETERMINAR, à Gerência de Recursos Humanos os imediatos registros funcionais decorrentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 23 de maio de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 90085

PORTARIA Nº 266/2022 - GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome:** Ana Cláudia Soares da Rocha/ Assessor I e Bruna Larissa Figueiredo dos Santos/Assessor II; **Destino e Período:** Boca do Acre - 17/05 a 26/05/2022; **Objetivo:** realizar visita de apoio técnico no município de Boca do Acre, visando garantir qualificação da Gestão Municipal de Assistência Social, por meio do monitoramento e avaliação das Metas de Pactuação Nacional e de Indicadores de Gestão, bem como, o aprimoramento da gestão e a continuidade das ações

dos Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais; **Fonte de Recurso:** 444 - PAB.

Manaus, 24 de maio de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 90208

PORTARIA Nº 267/2022 - GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome:** Charllys Andrade dos Santos/Colaborador; **Destino e Período:** Presidente Figueiredo - 13/05 à 14/05/2022; **Objetivo:** Apoiar tecnicamente o município de Presidente Figueiredo, quanto à implementação do Restaurante Popular nos municípios visando garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada e Assegurando a Gestão da Segurança Alimentar e Nutricional; **Fonte de Recurso:** 160 - FTI. Manaus, 24 de maio de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 90281

PORTARIA Nº 265/2022 - GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome:** Adilce Lane Edwards de Araújo/Colaborador; **Destino e Período:** Manacapuru/AM - 13/05/2022; **Objetivo:** Assessorar o Secretário Executivo na entrega dos cartões do Auxílio Estadual no município de Manacapuru-AM, na ação do governo em conjunto com esta SEAS destinado a atender às famílias em vulnerabilidade social. **Fonte de Recurso:** 160 - FTI.

Manaus, 24 de maio de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 90282

PORTARIA Nº 268/2022 - GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome:** Hyony Braga Lopes/Gerente e Andria Camila Bastos Barreto do Nascimento/Assessor II; **Destino e Período:** Caapiranga - 18/05 a 27/05/2022; **Objetivo:** Apoiar tecnicamente o município de Caapiranga, visando garantir qualificação da Gestão Municipal de Assistência Social, no aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais; **Fonte de Recurso:** 443 - IGDSUAS.

Manaus, 24 de maio de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 90296

PORTARIA Nº 271/2022-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome:** Monik da Silva Araújo/Colaborador e Fernando Elias Campos/Colaborador; **Destino e Período:** Barreirinha/AM - 24/05 à 26/05/2022; **Objetivo:** Realizar visita de apoio técnico no município de Barreirinha, visando garantir qualificação da Gestão Municipal de Assistência Social, no aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais; **Fonte de Recurso:** 443 - IGDSUAS.

Manaus, 24 de maio de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 90299

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Espécie: Termo de Convênio nº 001/2022. **Processo nº:** 01.01.030101.001316/2022-18 - SIGED. **Data:** 24/05/2022 **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto Municipal de Mobilidade Urbana - IMMU. **Objeto:** O presente Termo de Convênio tem por objeto a aquisição de 12 (doze) sistemas de recarga de baterias (um

sistema por ônibus) condutivos do tipo plug-in, tensão de 380V trifásico e frequência de 60Hz; 10 (dez) ônibus elétricos à bateria, tipo padron, 0km, motores elétricos síncronos de ímãs permanentes, sistema de transmissão específico para veículos de tração elétrica, sistema de freios a disco em todas as rodas com sistema de regeneração de energia nas rodas de tração e sistema ABS, com 2 eixos de piso alto, com ar-condicionado, para operação em linhas urbanas; 2 (dois) ônibus elétricos à bateria, tipo articulado, 0km, motores elétricos síncronos de ímãs permanentes, sistema de transmissão específico para veículos de tração elétrica, sistema de freios e discos em todas as rodas com sistema de regeneração de energia nas rodas de tração e sistema ABS, com 4 eixos de piso alto, com ar-condicionado, para operação em linhas urbanas. **Valor:** O valor global do presente Convênio é de R\$36.400.000,00 (trinta e seis milhões e quatrocentos mil reais), sendo o investimento de R\$34.944.000,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil reais) referente ao repasse do concedente e R\$1.456.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) o valor da contrapartida. **Vigência:** O prazo de vigência deste Convênio é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo, com apresentação de novo Plano de Trabalho, além das Certidões Negativas de Débitos válidas na data da assinatura do respectivo aditamento. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do Termo de Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 30101; **Programa de Trabalho:** 18.541.3248.2450.0011; **Natureza da Despesa:** 44404238; **Fonte Recurso:** 01450000; de acordo com a **Nota de Empenho nº:** 2022NE0000168, emitida em 12/05/2022, no valor de R\$34.944.000,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil reais), de acordo com o **Evento:** 400091 e **Modalidade:** 3 - Global.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 24 de maio de 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 90245

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2020. **Processo nº:** 01.01.030101.001770/2022-79. **Data:** 03/05/2022. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável - FAS. **Objeto:** O presente 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses no que se refere à conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para apoio à formulação, implementação, e execução da Política Estadual do Bem-Estar e da Fauna Doméstica, por meio da aquisição de um trailer castramóvel, equipamentos de informática e material permanente. **Vigência:** A vigência do presente Termo Aditivo fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. **Valor:** O presente termo aditivo não altera o valor consignado no termo de fomento primitivo. **Dotação orçamentária:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão sob a mesma dotação orçamentária estabelecida no Termo de Fomento primitivo nº 005/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 23 de maio de 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 90076

Espécie: 4º Termo de Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2020. **Processo nº:** 01.01.030101.001754/2022-86. **Data:** 03/05/2022. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a **FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL**. **Objeto:** O presente 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses no que se refere à conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para "apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar e da Fauna Doméstica", por meio da contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo. **Valor:** O presente termo aditivo não altera o valor consignado no Termo de Fomento primitivo. **Vigência:** A vigência do presente Termo Aditivo fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura, com sua eficácia